



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA N.º 16.219, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Designa servidoras públicas municipais para elaboração de estudo social no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Nova Esperança.

CONSIDERANDO o Ofício nº 05/2024 – IPSMNE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Nova Esperança, inserido via sistema informatizado Memorando 326/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.495, de 26 de abril de 2002, que dispõe sobre a organização do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, alterada pela Lei nº 2.524, de 16 de junho 2016, especialmente nos artigos 9º; 12; 21 e 28;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alíneas “a” e “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras públicas municipais, abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, para elaboração de estudo social, necessário a avaliação dos requisitos necessários para a concessão de benefício previdenciário de que trata a Lei nº 1.495, de 26 de abril de 2002, com redação dada pela Lei nº 2.524, de 16 de junho 2016, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Nova Esperança:

I - Adriana Martins Luiz Bittiol
Matrícula: 2490

II - Ariana Jaqueline Marescalchi Ornellas
Matrícula 3187

III - Elaine Miriani de Souza
Matrícula: 3187

IV - Franciele Nicolette da Silva Gomes
Matrícula 3070

V - Gabriela de Rosis Simões Souza
Matrícula: 2451

VI - Jessica Fernanda Soldan
Matrícula 3188

VII - Lorena Dias Molina Gonçalves
Matrícula 2405



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

VIII - Lucineia Mesquita Oliveira Okada

Matrícula: 3184

IX- Vanessa Carlos dos Santos

Matrícula 3186

Parágrafo único. A atuação das servidoras designadas dependerá de solicitação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Nova Esperança e respeitará a escala organizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

DALBERTO TONÁ

Secretário Municipal de Administração